



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--|---|--|
| Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1611/2016 | | |
| Ementa Concede à Arq. DANIELA DA CAMARA SUTTI o Diploma do Mérito Administrativo. | | |
| Data da Norma 29/06/2016 | Data de Publicação 01/07/2016 | Veículo de Publicação IOM 4177 |
| Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1679/2016 - Autoria: José Adair de Sousa | | |
| Status de Vigência Em vigor | | |



Processo 75.078

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.611, DE 29 DE JUNHO DE 2016
Concede à Arq. **DANIELA DA CAMARA SUTTI** o Diploma do Mérito
Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Arq. **DANIELA DA CAMARA SUTTI** o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício